Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 – e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data oi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.048, DE 18 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, ısando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ela sanciona e promulga ı seguinte lei,

Artigo 1° - Fica criada e instalada no Departamento Municipal de Educação de Registro a EMEB PREFEITO PROF° JOSÉ MENDES, localizada na Avenida Franco Montoro, no Conjunto Habitacional Dra. Alzira Pacheco Lomba Kotona, neste Município.

Artigo 2° - O Diretor do Departamento Municipal de Educação fixará o número de classes que funcionarão na escola citada no artigo anterior a partir de 2010, providenciará a atribuição de classes e a composição do pessoal técnico e administrativo necessário para o uncionamento da unidade.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta le dotações próprias, consignadas no orçamento do Município.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n° 397/2008 e disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de maio de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

RAUL MOF ENO CALAZANS
Diretor do Departam nto Municipal de Educação

MÁRCIA REGI IA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei n° 1011/2010 de autoria do Executivo Municipal.